

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - Companhia Aberta

NIRE 4330002898-4
CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de janeiro de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), localizada na avenida General Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do item (o) contido na deliberação (i) da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de dezembro de 2021 ("RCA Emissão"); (ii) ratificação das demais disposições constantes na ata da RCA Emissão; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos: (i) A ratificação do item (o) contido na deliberação (i) da ata da RCA Emissão, que passará a vigorar com a redação abaixo: "(o) Amortização Programada: sem prejuízo das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, ou pagamento antecipado decorrente de Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo Valor Nominal Unitário será amortizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais consecutivas, devidas sempre no dia 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 10 de abril de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem indicadas na Escritura de Emissão;" (ii) a ratificação das demais disposições constantes da RCA Emissão; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Luiz Antonio de Moraes de Carvalho – Membro; Christiano Antoniazzi Gallo – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 13 de janeiro de 2022. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário.

Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.
(em processo de alteração da sua razão social para Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.)
NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de janeiro de 2022, às 11h00 horas, na sede social da Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. (em processo de alteração da sua razão social para Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A., "Companhia"), localizada na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Flores da Cunha, nº 1.943, Sala 01, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia por meio de videoconferência. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias:** (i) ratificação do item (h) contido na deliberação (i) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de dezembro de 2021 ("AGE Emissão"); (ii) ratificação das demais disposições constantes na ata da AGE Emissão; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a ratificação do item (h) contido na deliberação (i) da ata da AGE Emissão, que passará a vigorar com a redação abaixo: "(h) Amortização Programada: sem prejuízo das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, ou pagamento antecipado decorrente de Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo Valor Nominal Unitário será amortizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais consecutivas, devidas sempre no dia 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 10 de abril de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem indicadas na Escritura de Emissão;" (ii) a ratificação das demais disposições constantes da AGE Emissão; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Peter Takaharu Furukawa – Presidente; Sr. Jean Pablo de Mello – Secretário. **Acionistas presentes:** Lojas Quero-Quero S.A. Cachoeirinha, 13 de janeiro de 2022. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Peter Takaharu Furukawa - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário.

XMILE SISTEMAS EDUCACIONAIS S/A

CNPJ/MF nº 17.961.893/0001-34 NIRE 42300039179

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de janeiro de 2022, às 10 horas, na sede social da XMILE SISTEMAS EDUCACIONAIS S/A ("Companhia"), localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 44, 13º andar, Centro Histórico, CEP: 9030-130, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), em razão de estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas, devidamente arquivado na sede social. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Nicolas Klenner Peluffo ("Presidente") e secretariado por Roberto Fiszpan Kaplan ("Secretário"). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: Em assembleia geral extraordinária: (i) alteração do endereço e sede da empresa; (ii) redução do capital social. Em assembleia geral ordinária: (iii) apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iv) lucros apurados no exercício de 2021.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: **Em assembleia geral extraordinária:** i) Alteração do endereço e sede da Sociedade, que será estabelecida na Rua Dr. Barros Cassal, nº 180, sala 904, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90035-030. Diante desta alteração, a cláusula 2ª do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 2ª** - A Companhia tem sede Rua Dr. Barros Cassal, nº 180, sala 904, Bairro Floresta, CEP 90035-030, podendo abrir, manter e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior. ii) Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela Companhia, os acionistas decidem, pela redução do capital social da Companhia, que passará de R\$ 728.464,23 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) para **R\$ 228.464,23** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), reduzindo-o, portanto, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Diante desta alteração, a cláusula 5ª do Capítulo II - Do Capital e Ações do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES - Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 228.464,23 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 471.264 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Em assembleia geral ordinária:** iii) Após análise das Contas e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2021, os acionistas aprovam por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2021. iv) Decidiram por unanimidade aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021, no valor total de **R\$ 99.552,36** (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo parte destinado a constituição de reserva de lucros e saldo distribuídos conforme segue: **Parágrafo Primeiro:** Para o acionista NICOLAS KLENNER PELUFFO, o valor total de R\$ 47.800,87 (quarenta e sete mil e oitocentos reais e oitenta e sete centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Segundo:** Para o acionista ROBERTO FIZSPAN KAPLAN, o valor total de R\$ 31.867,18 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Terceiro:** Para o acionista FORTUNA HOLDINGS LIMITED, o valor total de R\$ 4.535,86 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Quarto:** Para o acionista MARCIO LEITE, o valor total de R\$ 3.302,82 (três mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Quinto:** Para o acionista CAROLINA MARTINS PEREZ, o valor total de R\$ 1.905,61 (um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Sexto:** Para o acionista LUCAS KAMERS, o valor total de R\$ 912,24 (novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), pagos no exercício de 2021. **Parágrafo Sétimo:** Para o acionista JOÃO THIAGO REIGOTA, o valor total de R\$ 912,24 (novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), pagos no exercício de 2021. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Mesa: Nicolas Klenner Peluffo (Presidente) e Roberto Fiszpan Kaplan (Secretário). **Presença:** a totalidade dos acionistas da Companhia, os quais assinam o Livro de Presença dos Acionistas, devidamente arquivado na sede social da Companhia. (Confere com o original lavrado em livro próprio). Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022. NICOLAS KLENNER PELUFFO, Presidente; ROBERTO FIZSPAN KAPLAN, Secretário.